01/10/2007

DOCUMENTO ORIGEM

OFICIO 00356/07

ДР РОСНАВ

(ILB) - INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

INTERESSADO

Publicado no Bap nº 3827 / 07

ASSUNTO E

de 09 / 10 / 07 Boletim Adm. de Pessoal/SERH-GBRH

DOCUMENTO

Franklin A. Paes Landim

Chefe do Serviço de Publicação/SEPURH

EMENTA

ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO DE INTEÇÕES ANEXO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL/ILB/UNILEGIS E A CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS-AM.

				TRAMING	ALI			
DE	PARA	DATA		2 " "	DE	PARA	EACH	
1) SEPROT	SADCON	01	10	2007			1	1
SADCON			F	1			1	1
CEVH	SEPE	09	10	104(12)			1	1
			1	1			1	1
			1	1			F	1
			1	Z			f	1
			1	1			1	X
			1	1			I	1
			1	1			1	1
			1	7			1	1
			7	9		ARLOS ROBERTO	100 - 170 -	10

(PA011200) EMITIDO EM:01/10/2007-16:00:08HS.-CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

SENADOFEDERAL

-] 脚 1635 夏

SEGRETARIA ADMINISTRATIVA SERVICO DE PROCESTA



SENADO FEDERAL INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal Via N-2, Unidade de Apoio V 70.165-900 Brasília-Df (61) 3311-1491/1687/Ilb@senado.gov.br

Ofício nº. 356/2007-DEXEC-ILB

Brasília, 26 de setembro de 2007.

Ao Senhor Diretor **DIMITRIOS HADJNICOLAOU** Secretaria de Adm. de Compras e Contratações de Serviços – SADCON SENADO FEDERAL

Assunto: Indicação de gestores

SENADO 017081/07 - 6

Senhor Diretor,

Encaminho a V. Sa., para a devida abertura de processo e publicação, bem como para as demais providências cabíveis no âmbito desse Órgão, o Protocolo de Intenções anexo, celebrado entre o SENADO FEDERAL/ILB/UNILEGIS e a CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS-AM.

Solicito, ainda, a V. Sa. que, após serem cumpridas as formalidades pertinentes a essa Subsecretaria, o obséquio no sentido de remeter o presente processo ao Diretor-Geral, para designar as servidoras **June del Frari Coutinho**, Matrícula 3040, Ramal 1496, celular nº. 9294-5134, e **Ciromar Santos Amaral**, Matrícula 21699/1, Ramal 1497, celular nº. 9984-6982, respectivamente, como gestoras titular e substituta do mesmo.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI

Diretora Executiva

SEM EFFITO

FLS

0011/2007

PROTOCOLO DE INTENÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SENADO FEDERAL, E A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e mediante o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB), com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, representados, neste ato, respectivamente pelo seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS e pelo seu Diretor-Geral, Dr. AGACIEL DA SILVA MAIA, doravante denominado SENADO/ILB, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, com sede na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850, São Raimundo — CEP nº 69027-020 — Manaus/AM, CNPJ nº 04503504/0001-85, doravante denominada CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, representada, neste ato, Pelo seu Presidente, Vereador JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA, casado, amazonense, Defensor Público Estadual, CPF nº 161.355.202-53, RG nº 392059-AM, e, em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações vigentes, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 29, 2003, RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por meio das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO/ILB e a CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

PARÁGRAFO ÚNICO. A cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta Cláusula, exceto informações protegidas pela legislação de sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos, acordados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar formas de um maior entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação permanente entre seus quadros funcionais (Profissionais, Pesquisadores, Parlamentares e Servidores, de modo geral), de forma a assegurar a parceria para o desenvolvimento e implementação de ações diversas visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos, bem como à realização de pesquisas técnico-científicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros, e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As partes se comprometem a viabilizar a troca e cessão de insumos e material destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PARÁGRAFO QUARTO. As partes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas e centros de processamento de dados, a partir da apresentação prévia de propostas específicas e cronogramas de utilização, discutidos entre os responsáveis dessas áreas e com condições estabelecidas em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO. As partes estabelecerão meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas científicas, derivados de suas atividades em curso, visando a complementar ações e troca de experiências.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Servidores designados pelo SENADO/ILB poderão requerer junto a CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS seus credenciamentos como "Colaboradores", bem como fica assegurado o credenciamento dos Servidores designados pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS junto ao SENADO/ILB, para ações de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Por meio de seus órgãos respectivos, as partes elaborarão calendário complementar de suas atividades culturais e de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, procurando o intercâmbio efetivo de experiências, conhecimentos e informações diversas, tais como, cursos, seminários, congressos, palestras, exposições, feiras, mostras e atividades afins.

PARÁGRAFO OITAVO. Parlamentares e Servidores designados terão, preferencialmente, acesso a seminários, cursos regulares, especialização e outros eventos promovidos pelos órgãos convenentes, mediante número de vagas a ser acordado entre as partes.

PARÁGRAFO NONO. A colaboração mútua consistirá na instituição de um sistema regular de informações técnicas, abrangendo propostas, relatórios técnicos e outros tipos de publicações que ampliem o relacionamento entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

As partes assumem as seguintes responsabilidades:

- I) designar uma Unidade (Coordenação, Setor, Área) responsável para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente Instrumento, bem como a dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
- II) receber em suas dependências o(s) Servidor(es) indicado(s) pela outra parte para participar de eventos, estágio ou visita, e designar profissional para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- III) Levar, imediatamente, ao conhecimento da outra parte convenente, fato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para a adoção das medidas cabíveis;
- IV) acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente
 Instrumento, por intermédio de seu representante;
- V) fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento do presente Instrumento;

VI) notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução de Convênios ou Contratos celebrados em decorrência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

3

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução de contratos ou convênios será exercida e fiscalizada pelos partícipes do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o objeto deste Instrumento, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, e dos recursos de outras fontes, que forem obtidos com vista ao fiel cumprimento deste Instrumento, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES será publicado de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

Este Instrumento poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte reincidente comunique a sua decisão à outra, por escrito, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades se desenvolver normalmente até o final, de acordo com o estabelecido no presente Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justica Federal, em Brasília, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente PROTOCOLO DE INTENCÕES.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília-DF, Z de OUTUBRO de 2007.

PARTÍCIPES:

Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário do Senado

Federal

Vereador JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal

EXECUTORES:

Pelo Senado Federal:

DENISE RAMOS DE ARAUJO ZOGHB

Diretora-Executiva do ILB

Pela Câmara Municipal de Manaus:

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA

Diretora da Escola do Legislativo

AUTUADO COM OO FLS



PODER LEGISLATIVO SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS - SSPLAC SERVIÇOS DE CONTRATOS - SECON

- SSPLAC SECUL

Processo n.º 017081/07-6

Assunto: Oficio nº 356/2007- Protocolo de intenções a ser celebrado entre o Senado Federal e a Câmara Municipal de Manaus.

Senhor Chefe do SEPCO.

Recebemos nesta data 1 (uma) via do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre o Senado Federal e a Câmara Municipal de Manaus visando à cooperação técnico-científica e cultural assinado pelo Exmo Primeiro-Secretário, Diretor-Geral e o Presidente daquela Câmara Municipal.

Esclarecemos também, que o mencionado instrumento não foi elaborado por este Serviço e existe indicação dos gestores nos autos.

Em 2 de outubro de 2007.

Jose Tadeu de Amorim Chefe do SECON





PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções P120070011

Processo: 017.081/07-6 Modalidade: Não Aplicável

Objeto: Promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao

desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

Conveniada: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Convenente: SENADO FEDERAL

Vigência: Início: 03/10/2007

> 02/10/2012 Final:

Senador Efraim Morais e Dr. Agactel da Silva Maia Signatários: Pelo Senado Federal:

> Vereador JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Pelo(a) Contratado(a):

Em: 02/10/2007

Carlos Afberto Ventora Stren 03 120 1200 7



ownejamento

Proc. 110.333/16. ESPÉCIE: Adaiso d' 307/089/1 froqués com a GENTOTO COMPRETIO IMPURTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO. Propositivento de material de laboratrio para a Cinnara dos Depatados. PINALIDADE DO ADTIVO Redajão de 129 (virtan e circo por cente) de valor inetal de creatrinção, octroposiberte a ma direitação de 8339/30 (desartes o reverta e um mais e assentia certatron o valor emensor de arregia o 113. 10°, do Registração dos Procedimientos Universor de arregia de 13. 10°, do Registração dos Procedimientos Licitações de Caractr dos Deputados das de Mesa d' 8001), VALOS TOTAL BATHARDE 838-439.

DONDO COMPRENIO DE RECENTA DE CONTRADA DE EUGENIO DE SQUEDA AMARO. Direas DEMAR. Pria CONTRADA DE ROSA BOSA BOSA BORBERTA ÃO.

AVISON DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 1992

OBJETO: Contratação de erepreta para nomação de acreiços de vi-gilheria decarmada em diversas áreas da Climana dos Benarados. DATA DA ABURTURA: TOTACOMO, se WASIL VALOR DO EDITAL. 35 3.00 (capo resis).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº W/2007

CHIETO: Contestação de empresa para formeiramento de biacoltes, casos e laite em pó, pelo periodo de doze meses. DATA DA ABER-TURA: 13/10/2007 de 10s. VALOR DO IDITAL: R\$ 3.00 (emperado: BUTAAS: Copus entres estás podação ar rienta as a consecuto de Correlado; no 1-4º arelar do Edificio Apeso (1-50es 651) 2116-4913; 4 3215-4921, bem creas no enderego eletrônico: www.na. hava.gos.br.

Brodla-DF, 2 de estatos de 2001, 10SE MARTINCHEN PULHO

SENADO FEDERAL 1º SECRETARIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espérie: Processo de Intemptes PIDIO70011, Processo: di Médian-Madialitate: Mila Aplicaret. Objetes Prompter a intercardina a a cooperação técnico-ciumifica e rutural, visuado ao discensolvamento mediacional e de retursos formases. Mefinita: intere UPI02007 -frant GEMOIDI Signaticion, pero Senuto Federal Nemator Piraira Morais, Paraciro-Secretário, e Di. Agastel de Silva Maia, Etrano-Geral, pela Commada, Vercator John Leonel de Selto Federa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

mio Aditivo ao Convento CN20060040, Provessor Espécie: 1º Jerrie Additive de Lebreiro Laboratoria de December de Dississible 5. Objete: Prorrega o Compilale del Ris de decembre de 2108. Signation: pelo Senido Federal Sinador litraira Morale, Primeiro-Secretário, pelo Continuada. Deputado Átilo Lisa.

BETTPICAÇÃO

No D.O.U. de dia 2009/2007, pig. 128, Septo 1, inde se θ : "EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO" injune: "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO".

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2007

O Progectivo do CNI comunica que no Pregão Eletrônico CNI a 5/2007 registro de preços para a aquisição de 3/000 seasoure digitate de produção o Secretário-Geral da Secretaria, acabacara dos encursos administrativos interpostos pelos empresas HPENTI Reprografia e Automação de Escrivirio Lida e MCCRUTELNICA Internativa Lida. No mérico, postes, osque-lbes provincardo, manerado, por seus próprios e jurídicos fradamentas, a secucio posterio pelo 31. Pregoreiro, de seco infariadade pela antidar jurídica emprecadada pela acabacardo Burálica. Austro o pregotivo declara vencedara do vertares a sesponda PLUTISU do Brasil Lida.

SANDRO JOSE HAYAKAWA CUNHA

(STDEC - (02/10/2017) 040003-00001-2007NB000042

TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2007

OBJETO: PREGIO ELETRÁNICO - A praesie licitação ten por objeto a pastação de serviças de chavetos, incluindo o formecimento de chavas, paças e componentes de fectudaran de portos, mobilidos

e vefesion, para alendimento dos diversos setures do Tribunal Su-perire Eleitoral, pelo periodo de 12 meses, de acordo com as es-pecificações e quantitades constantes ao Termo de Reburbala - Ano-to I de citido. Deal de bene Licitados 60001. Bular 04/01/201 de 16/6/0 de 12/6/0 e de 13a la 17/00 - Bulerapo. Sin Computares BRASILIA - DF - Entrega dos Proportes partir de 04/01/2017 de 16/6/0 es de sevencioraparante, girábr - Abertura das Propostas: 17/09/2007 de 14/6/0 alte weww.computate.gov.br

MUNIRA ASSAF AMORISI Pregotica

(SLDEC + 02/L0/2007) 070001-00001-2007NR000025

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

CIRIETO FREGGO ELETRONICO - Aspisição de material para re-resunquemento de cades de develações, originão e égas. Total de tieme Lacitados (10023). Estud (1000/0000 de 59600 de 12800 e de 100 de 11009 - Endereço Compranter NAASILIA - DV. Durriga dos Pro-postas: a partir de (1001/0007) de 18600 es aix servações partir de contegorde. Adentas da Proposatos (1701/0007) de 10000 este servações posses gravite. Informações Garais: Estud também do-porabe los estis servações gravite na na sala da CPL, recitante o re-celhimento de 86 0.30 a ofiția.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA Preporte

(SIDEC 00/16/2007) 05/0001 413/07-20/07N12X02395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATLAIS

Processo STI 2455/2007. Contrato STI 042/2007. CONTRADADA:
Espata Segarago Lufa GRIBTO: Frenução das acropa de vigilênia desarrada, ros dependância do Supriso Tefania de Jialiga ASSINATURA: OSI/AO. VIGENCIA: 07/10/20 s 305/80
FUNDAMIENTO: Leis n. 8:8890 s 16:53002 c no Decepto n.
5:4900. VALOR DO CONTRATO 88 3:534-571-58. CREDITO
DRICAMINITARIO. Pt. 02:0610568-4256:0001. NE.
2009/MEG0324, ED: 3:1900.9. Estimativo, nn. 10/307. SIGNATARIOS: Migual Augusto Protecta de Campos - STI e Asdat Guetovo Pedrosa de Carvalta: - Contratado.

Poxenso STJ 5374/2007 Contrato STJ 126/2007. CONTRACADA: Uedania Combinio de Produtio Alimentirios Lista OBJETO. Nel necimento de água infrarel mantal ou partirel de mais ASSINA-TURA, 278-807. VIGIDACIA: 278-807 a 102-98. FUNDAMENTO. Artigo 34, Indiao XI, da Lais e, 8 Metrila VALOR DO CONTRATOL 83 127-800. CRESTITO DECAMENTACIO P.T. 102-98/16/68-423-4000. NEl 2907N-19021-99. E.D. 33.39.35 Esti-nacios, en 258-997. SIGNATARIOS, Salatist Gorces des Santos -STJ e Vicante Paulo Rodriguez Berges - Contratable.

Processo XII n. 499307. Primeiro Termo Addive so Contrato e. SIII 177879. Contratado: Capital Empresa de Serviços Genas Lata. OB-IETO: Allempão da mediteria de capa tributada sobre o pago dos serviços. PLNDAMENTO: Art. 65. indico III. da Lati n. 809403. VIGENCIA: A partir da sesinatus, 304947. SIENATARIOS: Sergio Almeido Leges - SII » Wilcon Larson de Sousa - Contratado.

Penezian STJ n. 533107. Primeiro Terras Addiso ao Contrato a STJ 19807. Contratado Copida Esquesa de Serviços Gerais Laia, OB-JETO: Ademação da incelência da carga referenta sobre o preço das serviços. P.NDAMENTO Art. 65, Indon III, da Lei n. 8,96875. VIGENCIA: A parte da asersanas, 200005. SIGNATARIOS Mi-gual Augusto Porsacca de Carapas - STJ e Wilson Lernes de Sessa -Couratado.

Pacessos STI a. \$151607. Principo Termo Aditivo so Contrato e, \$71,000700. Contratada: Capital Empresa de Serviços Gensia IJda Old-HITTO Alternação da recidência da cespa principales actore a perço das serviços. PUNDAMENTO. Ast. 65. Instan II. da Lai a. Meteovis. VIIIENCIA: A partir da assistatas. 277/8407. SIGNATÁRIOS: Magad Augusto Fernicos de Campos - \$71 a Wilson Lerica de Sousa - Contratada.

Processo SUI n. 5357//7. Prince to Termo Additive ao Commão n. SUI 03607. Compateda. Capital Empresa de Sarviços Genás Liña. OB-ETO: Abração de lacidizada da caiga inhelária abobre o prejo dos sarviços. PUNDAMIENTO: An. 65. meios II. da Lei p. 3.66693. VICEPRICIA: A parir da assimiana. 2709/07. SIGNATARROIS: Migual Augusta Francia de Campos - SUI a Wilson Lercas de Sexua - Conferenda.

Processo SII n. 5190/01, Primeiro Termo Aditivo se Contrato n. SIII 10007. Contratale. Capital Emperos de Serviços Gerain Luia. OBJE-TO Alternação de incisidante de cargo tributaira sebre o prepo dos generos. PLINDAMENTO: Art. 76, incisos II. du Lei n. 866957. VIGINATION CIA: A partir da assistatura, 2709/07. SIGNATARIOS: Nigural Augusto Frenteza de Carapas - SIII e William Lettos de Sousa: Contratada.

Processo STF n. S19A07. Primeiro Terres Additio no Contono a STF 10.007. Contintado Casital Emperos de Serviços Gerais Luía. OSEE TO: Alternação do incelidado: de carga trimatúra indeve o preço dos previços. FUNDAMENTO: Art. 65, indiso II, da Lei n. K66A07. VIGEN-CIA: A partir da matentaria. Z70/A07. SIGNATARIOS. Miguel Augusto Processo de Campos - STF e Wilson Lorens de Sousa - Commanda.

Poscesso STJ n. 480906. Primeiro Teopo Asilivo no Contrato a. STJ 11605. Contratado: América, Tecnologia de Informilian e Eletro Eletróricas Lida. EFP. OBJETO: Prorregação do praco de viginacia contratad rom diámala menhadria e manutenção do preço, P.O.DAMEN. TO: Art. 57. inciso II, da Lei n. 8,66653. ASSINATURA: 00/1007. VIGENCIA: 20/1007. 20/1007. 20/1007. STJ 11/20. STJ 11/20. STJ 11/20. STJ 11/20. Contratada.

EXTRATO DE DISTRATO

Processo 5TJ is 19464G. Termo de Resembr no Comindo STJ is 195801. CONTRADADA: Termo de Resembr de Alivera-tion e Transportes Lata delle P. ORBITIC Formactionation de span misson named ou product de mena PUNDAMENTO, Ag. 58, inches II, sie a art. 78, II, ambor de Lei n. 8,66463. VEGINCIA: A partir de ac-cionana, 2648G. SECRATARIO: Sergio Almeida Loper. STJ

EXTRATO DE BIXGISTRO DE PRECOS

PAREMATO III. REMANDERO DE PROÇO SEUT. CIMITITO.
Agranção de conveid de limpora. FURNES, EDOR: Conservid Alvorada de Pracharo Para Limpora. FURNES, EDOR: Conservid Alvorada de Pracharo Para Limpora. E Descritávio Lada Bern J. espociapara firmora dupla fore. R. S. 0.30. FURNES, EDOR: Musclean Careleido. Serviços, Impoiração e Expertação Lada, Bern J. espociateramanare em acrosoci, fanor com operação de estre 480 a 44801, 83
5. M. Bern J. polídos liquido em acrosoci, tara com 500ml, 83 17.90.
FURNES EDORE: S. E. M. Concerval de Miterias de Escritário e
internation Illia. SPC Deve 6, vascoura de optem, mais agroc. Trem.
83 3.10. ASSINATURA: 230/2207. VICENCIA. 20/007 a 199308.
P.NIDAMENTIC Leja 78 886695. 10 53990. Devenso nº 3 4-54905
e 3/91/01. SIGNATARIOS: Septe Almenta Lopes - STL, fost Bura
de Signa - Concerval Alvorada, Julio Cesta Mercia, 4 Costa - Masclein e Sandra de Carvalho Mariano - 30 & M. Correctvil.

CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº IWIGOT-CJF

OBJETO: Contribujão de arapana paga eventual inmecimenta de frivensas impressoram. DOCUMENTIAC AO E PROPOSTA: Sedia recebida air la 1460 horas de dia 17 de reactiva de 2007, quando terá inicio a teorilo pública destinata ao recebimento de 2007, quando terá inicio a teorilo pública destinata ao recebimento de estáriose de Documentaglio e Proposta, na seda la Confacta Parmamente de Lochegia, no SAP Sul Quadra Rv. Trecho (D. Lute II). Bioco "D", Bildricas Ministros (II). "Andrea Saja D 2004. Petido do STI, Riccidia-DE EDITAL E INFORMAÇOUS: O Estad estará a dispunção dos interessorados na CPL do CIP, no entrecepo recebenda os afrontações de interessiva de a finada de contra a historia de como públicas. Estados Conselho da Austiça Podestal Incidençãos e costas públicas. Estados Qualquer informação que asar orbita pelas teriforas (E.) 3319-6337 e 3319-6326, no horisto dos 39101 la 19101 horas.

Brutta DF, 2 de outstre de 3007 NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICTRAÇÃO PREGÃO Nº 85/1007

Object: Proglio Historium - Sistema de Registro de Proços pata fa-turas compois de papel A4 Total de base Genador. (19812. Edital: (1978/2007. de (1980) as 1200 e de 14h la 1769. EDERREÇO SAFS Quadra 8. Lote 1, 800 e A. Sid 173 Am Sul - HRABILA-DF. Birraga dia Propostas: a partir de (1910/2007. la (1980) e o siv-wes-compressed goods. Absentas das Propostas. (1791/2007. la 1990) altr unwaccompramet goods. La Propostas. (1791/2007. la 1990) altr unwaccompramet goods. La formações Genita: O edital poderá ser refrido genitamente no partir la verentifique de con-posidas de cadamenterador e as linguagações devido ser temper-niados exclusivamente par meio defeniro para a redeseção ceptidas de cadamenterador e as linguagações devido ser temper-niados exclusivamente para meio defeniro para a redeseção ceptidas depois options such options govb

/SIDBE - (IZ/ID/2017): 060001-00001-2007NB000065

PREGÃO Nº 91/2017

cold biggs by

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA Consistador de Licitados e Contrato

(SIDINC + 12/10/2007) (190/01-00001-2007NE000065



SEPOS SEPOS

Processo Nº 017.081/07-6

Brasília, 03 de outubro de 2007

Senhor Diretor-Geral,

Com base no Despacho da Diretora Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB (fls. 01), incumbiu-me o Diretor da SADCON de encaminhar o presente processo a Vossa Senhoria, solicitando-lhe as providências, no sentido de designar a servidora JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula, 30408 e o servidor CIROMAR SANTOS AMARAL, matrícula 21699, como gestora titular e gestor substituto, respectivamente, do Processo nº 017.081/07-6 e dos instrumentos contratuais que este originar.

A par disso, solicito o obséquio de Vossa Senhoria, no sentido de que, após procedidas às designações, os autos sejam remetidos a este SEPCO, para as providências quanto à celebração do novo Protocolo de Intenções.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO VENTURA Chefe do SEPCO

Ilustrissimo Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal





ATO DO DIRETOR-GERAL N° 4867 , DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, e CIROMAR SANTOS AMARAL, matrícula nº 21699, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 017081/07-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Geral

Elaborado por A Robento Oliveino Revisado por Vacence le



SENADO FEDERAL

Secretaria de Recursos Humanos - SERH Gabinete do Diretor

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 alterado pelos Atos da Comissão Diretora nº 58/92 e 13/96

Nº 3827

Terça-feira, 09 de outubro de 2007

ATOS DO DIRETOR-GERAL

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 4863, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017180/07-4, RESOLVE dispensar a servidora DENISE MARIA VASCONCELLOS IUNES PEREIRA, matricula 47809, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Renato Casagrande, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 02 de outubro de 2007.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 4864, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017228/07-7, RESOLVE dispensar o servidor LUCIANO CANDIDO MARIZ, matricula 21651, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Rosalba Ciarlini, a partir de 03 de outubro de 2007.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 4866, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no

uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 09, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARIA GOIACI ALVES CARVALHO, matrícula nº 44663 e LUIS FERNANDO VEIGA AVALONE, matrícula nº 27410, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 008243/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 4867, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 09, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408 e CIROMAR SANTOS AMARAL, matrícula nº 21699, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 017081/07-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007, José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 4868, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 09, de 1996, artigos 3º, Inclso II, e 4º, da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CÁSSIO



Processo nº 017.081/07-6

Brasília, 09 de outubro de 2007

Protocolo de Intenções nº PI20070011 (fls. 02/07)

Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Objeto: Promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao

desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

Senhora Gestora do Protocolo de Intenções PI20070011,

Com relação ao acompanhamento e manutenção do Protocolo de Intenções, em epígrafe, e com base no Ato do Diretor-Geral nº 4867, de 2007, publicado no Boletim Administrativo do Pessoal nº 3827, de 09 de outubro de 2007 (fls. 13), cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos:

1) QUANTO À VIGÊNCIA

O término da vigência deste Instrumento Contratual dar-se-á em 02/10/2012.

2) QUANTO À VIA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Tendo em conta que somente foi enviada uma via para este SEPCO, solicito-lhe a intervenção, junto àquele Órgão, no sentido de, caso não tenha recebido, remeter-lhe uma cópia do Protocolo de Intenções, ora firmado.

3) QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de descumprimento de obrigação contratual pelo órgão, após manifestação desse Órgão sobre o assunto, o processo deverá ser remetido à Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC, para análise e procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO VENTURA

Chefe do SEPCO

Ilustrissima Senhora

JUNE DEL FRARI COUTINHO

Gestora do Protocolo de Intenções PI20070011
Instituto Brasileiro Legislativo - ILB

U:\SSPLAC\SEPCO\SEPCO2007\Processo Gestor Improrrog\u00e1vel\ILB\Protocolo9.dac





INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal Via N-2, Unidade de Apoio V 70.165-900 Brasilia-Df (61) 3311-1491/1687/IIb@senado.gov.br

Processo nº 017.081/07-6

Brasília-DF, 23 de abril de 2012

Ref.: Protocolo de Intenções Nº PI 0011/2007 entre o Senado Federal e a Câmara Municipal de Manaus.

Senhor Chefe do SEPCO,

Atendendo ao solicitado, devolvo o referido processo, para as providências necessárias.

Carlos Roberto Stuckert Diretor Executivo do ILB

Ao Senhor Carlos Alberto Ventura Chefe do SEPCO



Senado Federal

Usuário: GESCON

Data: 25/04/2012 12

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo Contrato

Página:

Protocolo de IntençõesPI 2007/0011

Senado Federal

Vigência

03/10/2007

a 02/10/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - AM.

CNPJ:

04.503.504/0001-85

Categoria do Objeto:

Intercâmbio Cultural

Objeto:

Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO FEDERAL/ILB e a Câmara Municipal de Manaus - AM.

Processos:

Principal: 017.081/07-6

Modalidade: Não se Aplica/

Processo Licitatório: 010.480/12-9

Aditivos

Tipo de Alteração

Alteração Contratual

Gestor	res ativos no contrato Nome	Lotacao	 Fone	Celular	AtoDGER	BAP
Titular	JUNE DEL FRARI COUTINHO	SSTREI	3303-1496	9983-2634	48872007	3827
Substitut	CIROMAR SANTOS AMARAL	SSTREI	3303-1497	9984-7411	48672007	3827

Empenhos Empenho nº	Tipo	Programa	Natureza da despesa	Modalidade	Valor	



Total Geral:



SENADO FEDERAL



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON Subsecretaria de Planejamento de Controle - SSPLAC Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Processo nº 017.081/07-6.

Brasília, DF, 25 de abril de 2012.

Protocolo de Intenções nº 0011/2007 (fls. 02/07).

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - AM.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO FEDERAL/ILB e a Câmara Municipal de Manaus – AM. Término de Vigência: 02 de outubro de 2012.

Senhor Diretor,

Retornamos a Vossa Senhoria o presente processo referente ao Protocolo de Intenções nº PI00112007 celebrado com a Câmara Municipal de Manaus – AM – após as providências administrativas necessárias de lançamento de informações no Sistema de Gestão de Contratos – GESCON – utilizado por este Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO/SADCON – conforme o Resumo de Contrato à fl. 16.

Atenciosamente,

Carlos Albierto Ventura Chefe do SEPCO

Ao Senhor,

CARLOS ROBERTO STUCKERT.

Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB. SENADO FEDERAL.